PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, 20/09/82
Presidente da Câmara Municipal
Secretário

LEI Nº 1.011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ANULA DOTAÇOES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar a dotação do Orçamento Vigente abaixo discriminado:

02- GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
3120- Material de Consumo	150.000.00	
3132- Outros Serviços e Encargos	250.000,00	400.000,00
09- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3120- Material de Consumo	650.000,00	
3132- Outros Serviços e Encargos	500.000,00	
4110- Obras e Instalaçoẽs	150.000,00	1.300.000,00
		1.700.000,00

Artº 2º- Como recurso necessário a abertura dos Créditos Suplementares de que trata o artº 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular as seguinte dotações do Orçamento Vigente:

02- GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
4110-Obras e Instalaçoẽs	300.000,00	
4120-Equipamentos e Mat. Permanente	80.000,00	380.000,00
03- SERVIÇO DE FAZENDA		
3132-Outros Serviços e Encargos	80.000,00	
3292-Desp. de Exerc.Anteriores	350.000,00	
4120-Equip. e Mat. Permanente	50.000,00	480.000,00
04- SERVIÇO DE CONTROLE E PLANEJAMENTO		
3132-Outros Serviços e Encargos	50.000,00	
4120-Equip. e Mat. Permanente	70.000,00	120.000,00
05-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00	
4110-Obras e Instalaçoẽs	400.000,00	450.000,00
07- SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
4120-Equip. e Mat. Permanente	100.000,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

09-SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3131- Remuneração de Serv. Pessoais 70.000,00

4120- Equipamentos e Mat.Permanente100.000,00 170.000,00

1.700.000,00

Artº 3º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

Sala das Sessões, em 20/09/82

Presidente da Câmara Municipal

Secretário

Arcos, 21 / 09 / 1982.

Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES
Secretária

Visto: 16/8/82

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto recebido em
16/08/82

Presidente

Secretário